



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

Criado pela lei Municipal 1132/2015, CNPJ 32.324.510-0001-00

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARECHAL DEODORO – CMDCA Criado pela Lei Municipal 1132/2015 RESOLUÇÃO COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL – Nº. 13/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Marechal Deodoro AL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal nº 1.132/2015 com as devidas adequações contidas na Lei Municipal nº 1.490/2023 **torna público:**

As informações relativas à REUNIÃO COM OS CANDIDATOS APTOS PARA ORIENTAÇÕES ACERCA DAS CONDUTAS VEDADAS NO PLEITO 2024/2028:

Local: Auditório da Escola Dr. Claudio Roberto da Costa

Endereço: Rua das Pedras, s/n - Povoado Pedras

Data: 29/08/2023

Horário: 15:00hs